

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para ESTUDO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO SANDRA CELESTE, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                          |                                                                                   |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |
| <b>AÇÃO</b>              | 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA    |
| <b>OBJETIVO</b>          | GARANTIR RECURSOS PARA ESTUDO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO SANDRA CELESTE |
| <b>Valor</b>             |                                                                                   |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

|                          |                                                                                |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |
| <b>AÇÃO</b>              | 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA |
| <b>Valor</b>             |                                                                                |

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



**Ver. Margarete Régia – PROS**